

Política

politica@gruposantam.com.br

FORO STF confirma que a prerrogativa não alcança casos de improbidade

www.atarde.com.br/politica

TRANSPARÊNCIA Entre oito cidades analisadas pela FGV, a capital baiana apresentou o menor percentual, de 5%

Salvador aparece no último lugar em divulgação de dados

AINA SOLEDAD A TARDE SP

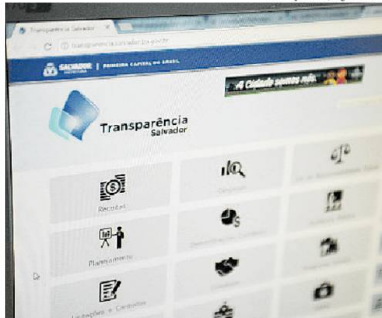
Salvador ocupa o último lugar no ranking que avalia a transparência e usabilidade das informações governamentais urbanas disponíveis em plataformas digitais online. Entre oito cidades analisadas, a capital baiana apresentou o menor percentual, de 5%, referente à base de dados abertos entre os locais pesquisados, de acordo com o estudo Índice de Dados Abertos para Cidades.

O índice geral de transparência de dados públicos em Salvador foi de 5%, abaixo da média dos oito municípios analisados, de 65%.

O estudo, divulgado ontem, foi realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e organização OpenKnowledge Brasil, em parceria com o Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e com entidades locais da sociedade civil.

Os principais dados que alcançaram avaliações negativas foram referentes ao transporte público (35%) e leis municipais e qualidade do ar, ambos com 50%. Em contrapartida, a capital baiana indicou avaliações positivas sobre criminalidade (85%), orçamentos da rede estadual e municipal de educação (90%) e dados eleitorais (100%).

A avaliação foi composta



Salvador não tem base de dados completa para download

por critérios como: dados completos e detalhados, primários, atuais, acessíveis, processáveis por qualquer máquina, livres de licença e formatáveis.

Nas oito cidades brasileiras analisadas, foram avaliadas 136 bases, e somente 25 delas foram consideradas de acordo com a definição de dados abertos. Ou seja, dados que qualquer cidadão pode acessar livremente, fazer a reutilização e até a redistribuição dos mesmos.

Já na avaliação das bases, os critérios considerados foram: dados completos e detalhados, primários, atuais, acessíveis, processáveis por qualquer computador, livres de licença e formatáveis.

veis. No total, o estudo considerou 18 dimensões, entre eles: escolas públicas, resultados eleitorais, estatísticas socioeconômicas, criminais, gastos públicos, leis em vigor, limites administrativos e compras públicas.

Nordeste

Representada pelas cidades de Salvador e Natal, a região Nordeste apresentou o pior desempenho. Natal representou a cidade com as maiores dificuldades de acesso. Salvador não dispõe de base de dados completa para download, além de estar desatualizada. São Paulo foi a única cidade a dispor de bases de dados para todas as dimensões avaliadas.

Guerra de nervos



Eliane Cantanhêde Jornalista

Os atos seguintes à restrição de foro privilegiado de deputados e senadores confirmam que a questão já está madura nas instituições e na sociedade brasileira. Seja reatualização ou não, há mobilização para limitar o foro também para os outros Poderes, o Executivo e o próprio Judiciário. Resta ver se vai andar mesmo.

O próximo presidente do Supremo, Dias Toffoli, não perdeu tempo. No mesmo dia da decisão sobre os parlamentares, um funcionário já entregava no seu gabinete uma caixa de um palmo e meio de altura com os processos contra quem tem mandato. No dia seguinte, ele já enviava nove dees para outras instâncias.

Nesta semana, Toffoli deu um passo ainda mais largo, ao levar para a presidente Cármen Lúcia duas propostas de súmulas vinculantes, ou seja, para submeter todas as instâncias abaixo à decisão do Supremo. Mas com uma interpretação, digamos, ampliada.

A primeira proposta é para a regra que passa a valer para deputados e senadores ser estendida a todos os que têm foro privilegiado no Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público. A segunda proposta é para tornar inconstitucionais todas as previsões de foro privilegiado nas constituições estaduais e na Lei Orgânica do Distrito Federal. A intenção é limitar o foro de 55 mil agentes públicos nas esferas federal, estadual e municipal.

No mesmo embalo, o ministro Luis Alfredo Salomão, do Superior Tribunal de Jus-

tiça (STJ), empurrou para a Primeira Instância em João Pessoa um processo contra o governador Ricardo Coutinho (PSB) por crime que teria sido cometido antes do atual mandato. O ministro usou a decisão do STF, mas a verdade é que essa decisão não gerava vinculação automática.

Logo, ele quis foi jogar luzes para a questão, que agora vai parar na Corte Especial do STJ, que é, ou era, foro privilegiado para governadores, desembargadores e conselheiros dos tribunais de contas dos Estados.

Se o Judiciário pisou no acelerador, o Legislativo não ficou atrás e a Câmara instalou Comissão Especial para analisar a restrição de foro para todo mundo, inclusive ministros de Estado e minis-

Toffoli deu um passo ainda mais largo, ao levar a Cármen Lúcia duas propostas de súmulas vinculantes

O Legislativo não ficou atrás e a Câmara instalou Comissão Especial para analisar a restrição de foro para todos

tros de tribunais superiores. Pelo projeto em discussão, só manteriam, ou manterão, a prerrogativa os presidentes da República, do STF, da Câmara e do Senado.

É claro que os parlamentares vão jurar que isso não tem nada a ver com retaliação, mas a data da criação da comissão — na semana seguinte à restrição de foro só para deputados e senadores — indica exatamente o contrário. Soa assim: "Se vale para nós, por que não vale para os outros?".

Tudo parece muito rápido, mas calma lá! Estamos falando de Brasil, de Justiça e de Congresso Nacional. No Supremo, há ainda um longo caminho para as duas propostas de súmulas vinculantes de Toffoli, que ainda irão à análise da Procuradoria-Geral da República e dependem depois de Cármen Lúcia por ou não em pauta. Quanto tempo isso pode demorar? Vá se saber...

E, no Congresso, há um obstáculo de ordem prática, objetiva: enquanto durar a intervenção federal na Segurança Pública do Rio, nenhuma emenda constitucional pode ser votada. E há outros mais prosaicos: com Copa do Mundo, convenções partidárias e campanha eleitoral, quando haverá quorum para uma votação assim? Possivelmente, só no ano que vem. Se houver...

Então, há muita correria, mas não esperem que seja para chegar logo a algum lugar. Por enquanto, é só guerra de nervos, para não falar em confronto entre Poderes.

Lula

Por que, em rara unanimidade, o plenário virtual da Segunda Turma negou o agravo para anular a prisão de Lula? Porque os votos foram estritamente técnicos.

PRISÃO

Por 5 a 0, 2ª Turma do STF decide negar recurso de Lula

RAFAEL MORAES MOURA E AMANDA PUPO

Estadão Conteúdo, Brasília

Por 5 a 0, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu negar o recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para reverter a sua prisão. O julgamento, no plenário virtual, começou na última sexta-feira e foi concluído ontem, com o voto do ministro Celso de Mello.

Participaram da votação eletrônica os cinco ministros da Segunda Turma do STF, colegiado composto pelo relator do caso, ministro Edson Fachin, e os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

Em seu voto, Celso de Mello lembrou que o plenário do Supremo negou o pedido de Lula de aguardar em liberdade até o esgotamento de todos os recursos ou até uma decisão final do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no caso do triplex do Guarujá (SP).

"Cabe observar que o plenário do Supremo, contra o meu voto (que integrou a corrente minoritária), entendeu legítima, sob perspectiva constitucional, a possibilidade daquilo que eu próprio denominei 'esdrúxula execução provisória de condenação criminal sem trânsito em julgado'".

PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S/A.											
RELATÓRIO DA DIRETORIA											
CNPJ nº 21.120.716/0001-00											
Prévidas Senhores, cumprindo disposições legais e estatutárias submetem a apreciação do V.Sas. a uma demonstração de contas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. As demonstrações completas examinadas pelos Auditores Independentes encontram-se na sede da Companhia. Desde já nos colocamos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Salvador, 06 de maio de 2018.											
A Diretoria											
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Valores expressos em milhares de reais)					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais)						
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017		2016		2017		2016	
2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
ATIVO											
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)											
6.129	6.227	Empréstimos e financiamentos (Nota 10)		21.836	13.046	Receita operacional líquida (Nota 15)		279.923	277.684		
711	96	Clientes		6.854	13.534	Custo operacional (Nota 16)		(120.281)	(267.130)		
1.775	55	Obrigações trabalhistas e		34.225	25.504	Lucro bruto		9.641	10.554		
2.000	2.079	tributárias (Nota 11)		30.079	15.236	Despesas gerais, administrativas		(38.170)	(33.566)		
2.079	1.751	Adiantamentos (Nota 12)		18.010	8.885	Outras receitas e despesas		925	495		
11.936	10.207	Total do ativo circulante		108.814	76.185	Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(27.603)	(22.517)		
Ativo não circulante											
Depósitos judiciais (Nota 13)											
35	9	Empréstimos e financiamentos (Nota 10)		12.126	24.902	Resultado financeiro líquido (Nota 17)		(11.160)	(9.637)		
558	16.364	Partes relacionadas (Nota 7)		4.293	3.115	Prejuízo do exercício		(38.764)	(32.154)		
400	400	Títulos de capitalização (Nota 4)		14.876	16.992	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					
18.249	21.550	Provisão para riscos (Nota 13)		9.486	4.967	DIRETORIA					
31.817	33.079	Total do ativo não circulante		40.591	49.876	JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUZA					
54.154	77.003	Total do ativo		149.405	126.061	Diretor Presidente					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Total do patrimônio líquido											
Total do passivo e patrimônio líquido											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.											
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais)											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											
Prévidas acumuladas											
Patrimônio líquido											
Ativo não circulante											
Ativo circulante											
Total do ativo											
Capital social											